

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 150/2017/GAB/SEJUDH, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Hugo Leonardo Schmitz, ocupante do cargo Secretário Executivo dos Conselhos para ser representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos- SEDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados e equipagem e estruturação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2017.

Documento Original Assinado

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c91acc24

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar